



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 58/2025 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissíveis, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. O exame médico admissível será realizado ao (a) candidato (a) considerado (a) aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2023 inscrito (a) para o cargo: **Professor**.

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissíveis agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejará eliminação do (a) candidato (a) do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidato:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Professor	Avaliação Clínica Ocupacional e Avaliação da Acuidade Visual.	Data: 16/10/2025 (Quinta-Feira) Início do Agendamento: 10h45 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)		
Cargo	Classificação	Nome
Professor	91º	Eliane Aparecida Oliveira da Silva

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local munido (a) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- 2.3.** No ato do exame, o (a) candidato (a) deverá assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (a) candidato (a) deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p965f0ed460e8d>

